

**ATA DA 2429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000077/24-11/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa Dockworker Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.783.158/0001-09, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000125/24-61/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento do DARF no valor de **R\$ 11.408.702,63** (onze milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a COFINS a pagar, apurada em conformidade com os registros contábeis efetuados no mês de março/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000004653/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004740/2024, **decidiu:** autorizar a licença não remunerada do Diretor de Operações, Beto Mendes, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/105.2021, celebrado com a empresa **MR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na embarcação Setenta da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor total estimado de **R\$ 150.511,32** (cento e cinquenta mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 93.2024, datado de 10/04/2024, e o Parecer de *Compliance* –

Reunião 2429º de 24/04/2024

GECOP 076.2024, datado de 15/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 206.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003758/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 01/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços na área de desenvolvimento, sustentação e qualidade de softwares, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 08/03/2024, do Lote 01 à empresa **MSB TECNOLOGIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 4.087.917,84** (quatro milhões e oitenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 087.2024, datado de 19/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 207.2024. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000035/24-71/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 13/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de armas de fogo, tipo espingarda, para utilização na Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 16/04/2024, do Lote 01 à empresa **ZHAV ARMAS E MUNIÇÕES IMPORTAÇÕES LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 083.2024, datado de 18/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 208.2024. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000078/24-83/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 14/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços necessários à participação da APS na Agrishow 2024, que acontecerá entre os dias 29 abril e 3 de maio de 2024, no Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto SP, incluindo projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande, além de alimentação, bebidas, limpeza e mão-de-obra de serviços correlatos, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 09/04/2024, do Lote 01 à empresa **ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. ME** pela melhor oferta global de **R\$ 323.649,01** (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo), bem como homologar o cancelamento do Lote 2 que restou fracassado, considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 85.2024, datado de 18/04/2024, e o Parecer de Diligência de Integridade – nº 07/2024, datado de 18/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2429º de 24/04/2024

*Direxe nº 209.2024. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000065/24-31/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 16/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de acesso à Internet através de links dedicados para diversos locais da Autoridade Portuária de Santos - APS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 16/04/2024, do Lote 01 à empresa **IB2B TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.590.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e mil reais), considerando o Parecer de Diligência de Integridade – Nº 006/2024, datado de 16/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 210.2024.*

**I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000121/24-19/2024, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 096.2024, datado de 12/04/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 081.2024, datado de 16/04/2024, **decidiu: a)** autorizar a contratação direta por inexigibilidade da participação de 06 (seis) empregados da APS no conjunto de eventos/cursos organizados pela APEC, a serem realizados na Antuérpia/Bélgica, no valor total de **R\$ 111.721,50** (cento e onze mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2026 e art. 277, II, “d”, do RILC; **b)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. LUIS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR, REGISTRO 36278, SUPERVISOR DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE e THIAGO MENEZES FREIRE DE SOUZA, REGISTRO 36508, SUPERVISOR DA GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE para participarem do curso Green Ports a ser realizado na Antuérpia/Bélgica, no período de 10 a 21 de junho de 2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 08 a 23 de junho de 2024; **c)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. GUSTAVO SALVADOR PEREIRA, REGISTRO 39048, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAÇÃO e BRUNO FELIPE TOLINO GRECCO, REGISTRO 36529, SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO para participarem do curso Port Logistics a ser realizado na Antuérpia/Bélgica, no período de 14 a 25 de outubro de 2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 12 a 27 de outubro de 2024; **d)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. BRUNO MARIANO PIMENTA, REGISTRO 36219, SUPERVISOR DA GERÊNCIA DE UTILIDADE e LUIZ HENRIQUE GARCIA DA SILVA, REGISTRO 36943, ASSESSOR DE DIRETOR para participarem do curso Green Hydrogen a ser realizado na Antuérpia/Bélgica, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 09 a 17 de novembro de 2024; **e)** encaminhar

Reunião 2429º de 24/04/2024

solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 211.2024. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000086/24-10/2024, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 76.2024, datado de 25/03/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 061.2024, datado de 26/03/2024, **decidiu: a)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. RODRIGO TOMMASI MARINHO, REGISTRO 36.932-2, GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA e GUILHERME FERNANDES DE SOUZA, REGISTRO 36.930-6, GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS para participarem do evento PORT ADMINISTRATION MANAGEMENT CONFERENCE, promovido pela Association of Port Authorities – AAPA, a ser realizado em Miami/EUA no período de 10/06/2024 a 12/06/2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 09/06/2024 a 13/06/2024; **b)** autorizar o afastamento do país das empregadas Sras. MARIA EDUARDA MARQUES LUIZ ASCARIZ, REGISTRO 36.285-9, GERENTE DE MODELAGEM e CAROLINA PRIETO DE FREITAS MAYORAL, REGISTRO 36.483-5, ASSESSORA DE DIRETOR, para participarem do evento SMART PORTS SEMINAR & EXPO, promovido pela Association of Port Authorities – AAPA, a ser realizado em Washington/EUA no período de 09/07/2024 a 12/07/2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 07/07/2024 a 14/07/2024; **c)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do empregado do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 212.2024. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000086/24-10/2024, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 76.2024, datado de 25/03/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 061.2024, datado de 26/03/2024, **decidiu: a)** requerer a aprovação do Conselho de Administração quanto ao afastamento do país dos Diretores ANDERSON POMINI, REGISTRO 39.042-9, PRESIDENTE e JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, REGISTRO 39.049-6, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para participarem do evento CONVENÇÃO E EXPO ANUAL AAPA 2024, promovido pela Association of Port Authorities – AAPA, a ser realizado em Boston/EUA no período de 27/10/2024 a 30/10/2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 25/10/2024 a 31/10/2024; **b)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do empregado do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 213.2024. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000373/23-12/2023, **decidiu: i)** a adesão da APS como integrante do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no multiórgão do Ministério dos Transportes, bem como adesão ao Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super GOV.BR); **ii)** o

Reunião 2429º de 24/04/2024

cronograma de implementação; **iii)** o processo gradual de descontinuidade do Sistema Docas Digital (SDD); **IV)** a minuta de portaria DIPRE. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 214.2024.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000034/24-16/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e execução de serviços para melhoria do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Autoridade Portuária de Santos, nos valores totais estimados para o item 1 em **R\$ 6.028.132,00** (seis milhões e vinte e oito mil e cento e trinta e dois reais), para o item 2 em **R\$ 289.260,00** (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), para o item 3 em **R\$ 3.239.794,50** (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e para o item 4, **R\$ 673.230,00** (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e trinta reais), pelos prazos de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 059/2024, datado de 18/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 215.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração  
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**